



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.



C.I. Nº. 564/SOHSP/2023

Porto Murtinho-MS, 22 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 018/2023** de autoria da **Vereadora Sônia Ferreira – PSDB**, venho através desta, informar que o recolhimento de entulhos está sendo feito regularmente, seja mediante planejamento da equipe de limpeza ou pagamento de GRU emitida no Setor de Tributos, feito pelo solicitante do serviço.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

